Ementa: reitera a sugest? contida na Indica?o 207/2011, para que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, inicie os procedimentos t?nicos e burocr?icos que permitam a abertura de um Restaurante Universit?io em Marechal C?dido Rondon, o que poderia beneficiar centenas de acad? icos da universidade e das faculdades instaladas neste Munic?io.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugest? para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t?nico e viabilizar a libera?o de recursos que permitam a instala?o de um Restaurante Universit?io em Marechal C?dido Rondon.

Esta ?uma reivindica?o que partiu dos pr?rios acad?icos rondonenses, que aguardam ansiosos por esta importante conquista.

O objetivo ?disponibilizar um local que possa servir uma alimenta?o balanceada e correta, a um pre? reduzido, o que todos os dias beneficiaria centenas de pessoas.

Como o investimento ?relativamente baixo, diante da ineg?el vantagem, este Vereador sugere que o Executivo Municipal atenda o presente pleito com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 28 de Novembro de 2011.

SERGIO MACIEL

Vereador